

## **1º TERMO ADITIVO**

### **CONTRATO Nº001/2022**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE**, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob nº. **02.095.992/0001-03**, com sede na Rua Trajano Caetano, nº 121, centro, na cidade de Cabeceira Grande (MG), neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CP NET – PROVEDOR DE INTERNET BANDA LARGA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. **24.651.273/0001-64**, com sede na Quadra 07, Lote 29, Sala 02, Setor Econômico de Sobradinho, Sobradinho-DF, neste ato representada pelo senhor **BRUNO RIBEIRO CANJERANA**, portador do documento de identidade nº. 1.960.547 SSP/DF e do CPF nº. 923.949.061-20, denominado simplesmente **CONTRATADA**, cujo objeto consiste em: Fornecimento de Serviço de Acesso à Internet, pela **CONTRATADA à CONTRATANTE**, conforme legislação aplicável à espécie.

### **CLÁUSULA I – DO PRAZO**

Fica prorrogado por 01 (um) ano, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, o prazo de vigência do Contrato nº. 001/2022, encerrando-se em **31.12.2023**.

### **CLÁUSULA II – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 001/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2022, em 3 (três) vias de igual teor, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Cabeceira Grande, 29 de Dezembro de 2022.

---

**VEREADORA REJANE ENFERMEIRA**

Presidente

---

**CP NET – PROVEDOR DE INTERNET BANDA LARGA LTDA - ME**

**BRUNO RIBEIRO CANJERANA - Representante**

Contratada

**TESTEMUNHAS:**

---

CPF:

---

CPF: